

 CIDADE DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA IPIRANGA	SOLICITAÇÃO DE PREÇOS FM COM 050	Página:	1/7
		Revisão:	00
		Aprovação:	

CONTATO: Elisabete Maria do Nascimento
FONE: (11)3540-0350 / (11)3540-0340
EMAIL: compraspiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br

São Paulo, 16 de agosto de 2023.

Prezados Senhores,

A fim de instruir expediente administrativo de compra, solicitamos os bons préstimos de V.Sa., nos encaminhar com a máxima brevidade possível, cotação de preços visando o fornecimento de **faixas e banners** abaixo relacionados:

1 – Objeto:

Item	Objeto	Unid	quant
1	Banner de PVC medindo 2,00m x 1,00m	Unid	04
2	Faixas de Polietileno medindo 8,00m x 0,80m (FX- 01)	Unid	03
3	Faixas de Polietileno medindo 8,00m x 0,80m (FX-02)	Unid	02

Obs: As faixas e banners deverão ser instalados até o dia 21/09/2023 e retirados após às 14h00 do dia 24/09/2023.
Entrega única em diversos pontos da Rua Silva Bueno conforme modelos e croquis de instalação anexos.

2. A proposta deverá conter as seguintes informações:

- 2.1 – Objeto **exatamente especificado conforme acima**; Preço total expresso em R\$.
- 2.2 – Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**;
- 2.3 – **Locais e Horários de instalação e remoção – Diversos conforme anexos.**
- 2.4 – Nº da nossa Solicitação de Preços – **FM COM 050/PR-IP/2018.**
- 2.5 – **Pagamento – 30 dias, após retirada de nota de empenho**
- 2.6 – Nº da agência e da conta no **Banco do Brasil**
- 2.7 - **Assinatura com identificação, carimbo da empresa e número de inscrição no CNPJ bem como logomarca da empresa.**

3 – Quaisquer esclarecimentos e resposta à solicitação acima poderão ser obtidos através do telefone: 2808-3630/3640 ou fone/fax: 2808-3636 ou email: compraspiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br

4 – Observamos, por oportuno, que para contratar com esta Municipalidade, a empresa proponente deverá comprovar, no momento da contratação, a sua regularidade **fiscal e social** e, para tanto deverá apresentar :

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Regularidade relativa à Seguridade Social (CND);
- Regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Regularidade para com a Fazenda do Município de São Paulo – Certidão de Tributos Mobiliários (CTM)
- Regularidade no Cadin Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Conforme Decreto 51.197 de 23/01/2010, a empresa deverá manter c/c. no Banco do Brasil

Unidade de Compras
SUB-IP

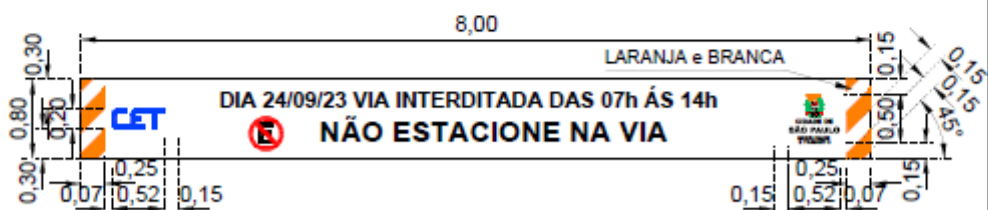
MODELO DE FAIXA PADRÃO - PRÉ

FX-01

FAIXA TIPO B1

QUANTIDADE = 3

LETRA

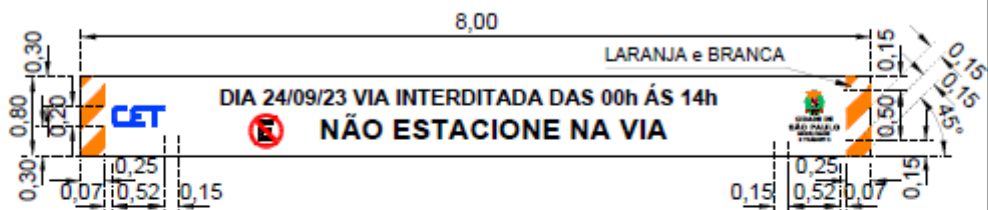


FX-02

FAIXA TIPO B1

QUANTIDADE = 2

LETRA



Obs:

As faixas pré deverão ser implantadas até 3 dias antes do evento e retiradas logo após o término do evento.

BN- 01

BANNER TIPO A

**QUANTIDADE = 04
LETRA**



Obs:

Os banners pré deverão ser implantadas até 3 dias antes do evento e retiradas logo após o término do evento.

